



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 356, DE 21 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo Nº 2745/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, a fim de participar do curso "Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, nos dias 04 e 05 de junho de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 03 a 06/06/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes na solicitação de diárias e no folder, docs. 01 e 02, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm